DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C12DCFE168A34

ESTADO DO PIAUI Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7°, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercicio, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**333.000,00**
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
26-782-0018 2.011 - Manutenção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12-361-0008 2.017 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	258.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**333.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
15-451-0017 1.011 - Construção e Reforma de Mercado Publico		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	25.000,00
15-451-0017 1.012 - Pavimentação Poliédrica de Ruas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	21.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
15-451-0017 1.013 - Construção, Recuperação de Canteiros e Praças		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
15-451-0017 1.014 - Passagem Molhada Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	22.000,00
15-451-0023 1.018 - Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	20.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	20.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/03/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 24 de Março de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 67E6854EAAC34

ESTADO DO PIAUI Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7°, INCISO I.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercicio, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.158.649,28 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercicio Anterior	**R$**	**1.158.649,28**
02.02.00 - Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	827.830,22
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
16-482-0017 1.017 - Melhoria Habitacional		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	258.520,86
26-782-0018 2.011 - Manutenção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	72.298,20

Art. 2° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 02 de Março de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 23C465746F6D4

ESTADO DO PIAUI Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7°, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercicio, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**2.095,00**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Camara		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.095,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**2.095,00**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 1.001 - Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Camara		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.095,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 02 de Março de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALDEMAR MAURIZ FILHO - ***.*67.793-** - 26/06/2026 18:16:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINA MAURIZ MOURA - ***.*54.323-** - 26/06/2026 18:16:39